



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 074/2021

DATA: 23/02/2021

SÚMULA: Inclui servidor na Comissão Permanente de Licitações.

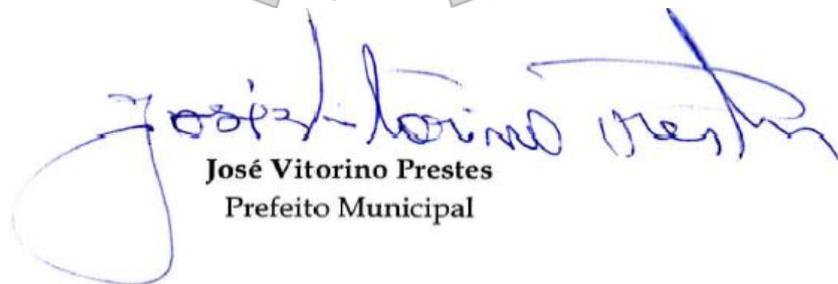
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 099/2021 – Secretaria Municipal de Saúde;

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal **Antonio Assis Repczuk**, como membro integrante da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal